



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 391, DE 02 DE MAIO DE 2005.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para formular subvenção com a Associação das Senhoras de Rotarianos de Ibaiti, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo Municipal de Ibaiti – PR, a firmar Convênio para Formular Subvenção com a entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal, **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IBAITI**, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (02.5.2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SILVIO LOPES QUADROS

Assessor Jurídico